

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

Às 15h59, do dia 25 de setembro de 2024, teve início a Trigésima Segunda Reunião da Câmara Administrativa do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB), realizada de forma online. A sessão foi presidida pela Vice-Presidente da Câmara, Contadora Eliedna de Sousa Barbosa, e contou com a presença dos seguintes membros: Técnica em Contabilidade Luciana Dias Barros Martins, Contador Jean Douglas de Castro Pinheiro, Contador Wagner Santos Arnaud, Técnica em Contabilidade Darcilia Chaves Teles de Souza, Contador Joelmarx Silva de Oliveira Sobrinho e a Coordenadora Administrativa do CRCPB, Ana Crisanto. Após a abertura da sessão pela Vice-Presidente, foram discutidos os seguintes pontos da ordem do dia: 1. Análise do pedido de credenciamento da empresa MMSA Comércio e Serviços: O parecer do Conselheiro Vinícius de Morais Andrade foi aprovado por unanimidade. 2. Relatório das Licitações: A Coordenadora Administrativa informou que até a data foram finalizados treze processos de Dispensa Eletrônica, uma Inexigibilidade, três Chamamentos Públicos, pelo Compras Gov, além de duas Dispensas Emergenciais, uma Contratação Direta e quinze renovações de contratos continuados. 3. Indicadores 2024: A Coordenadora Administrativa encaminhou aos presentes as metas executadas até agosto, referentes ao setor administrativo, com um relatório detalhado para acompanhamento. 4.Leilão de Bens do CRCPB: No dia 4 de setembro foi realizado o leilão de bens do CRCPB. Dos seis lotes, cinco foram arrematados, totalizando R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). 5. Reuniões dos Grupos de Trabalho: A Coordenação Administrativa, com a colaboração do funcionário Rogério Carlos, elaborou uma tabela com as reuniões dos Grupos de Trabalho, que ocorrerão de forma online em outubro e novembro. A tabela será divulgada pela Diretoria Executiva. 6. Plano de Sustentabilidade: O Conselheiro Joelmarx Silva informou que, embora tenha recebido os dados solicitados, ainda não concluiu o plano. Solicitou, então, à Vice-Presidente a marcação de uma reunião extraordinária para a apresentação do documento, o que foi acatado. 7. Acompanhamento da frequência dos conselheiros nas reuniões regimentais: A Vice-Presidente Eliedna Barbosa destacou que, conforme o Regimento Interno do CRCPB, conselheiros que faltarem a três reuniões consecutivas sem justificativa podem ser penalizados. Solicitou à Diretora Executiva uma planilha de monitoramento das frequências, que será apresentada a partir de outubro nas reuniões da Câmara Administrativa. Além disso, será formada uma comissão de conselheiros para análise e aplicação das sanções pertinentes. Os Conselheiros Wagner Arnaud e Joelmarx Sobrinho se prontificaram a participar da comissão.Não havendo mais nada a discutir, a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Conceição Crisanto de Almeida, Coordenadora Administrativa, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e será assinada eletronicamente por mim, pela Contadora Eliedna de Sousa Barbosa e pelos demais conselheiros presentes. Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, João Pessoa-PB, 2 5 de setembro de 2024.

Eliedna de Sousa Barbosa - Vice-Presidente Darcilia Chaves Teles de Souza - Conselheira Luciana Dias Barros Martins - Conselheira Jean Douglas de Castro Pinheiro - Conselheiro Wagner Santos Arnaud - Conselheiro

Joelmarx Silva de Oliveira Sobrinho - Conselheiro

Ana Conceição Crisanto de Almeida - Coordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Conceição Crisanto de Almeida, Coordenadora**, em 08/10/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Darcilia Chaves Teles de Souza, Conselheira**, em 08/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Douglas Castro Pinheiro**, **Conselheiro**, em 08/10/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Dias Barros Martins**, **Conselheira**, em 08/10/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0537931** e o código CRC **AF4545A4**.

Referência: Processo nº 9079622110000916.000066/2024-12

SEI nº 0537931